



## **CONCURSO CULTURAL – FOTOGRAFIA – FICAR 2018**

### ***#femanaficar***

A Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, divulga por meio deste divulgar um Concurso Cultural de Fotografia com o tema: “A FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região”.

#### **Objeto**

O objetivo desta seleção é escolher a melhor fotografia realizada durante a FICAR 2018.

#### **Da condição de participação**

Poderão participar todas as pessoas, excluindo os organizadores do evento e os membros da Comissão Julgadora e aqueles que mantiverem relação de parentesco até o 3º grau com os organizadores e membros da Comissão Julgadora.

#### **Do tema**

O tema geral será: “**A FICAR**”.  
O objetivo é que a imagem retrate o evento.

#### **Da Participação**

A participação é gratuita e exclusivamente on-line, nas redes sociais Facebook e Instagram.

Cada participante poderá postar 01 (uma) foto sobre o tema no Facebook ou Instagram, usando a #femanaficar e marcar a página da FEMA no Face ou o perfil do Instagram. A foto poderá ser em cor preto e branco ou colorida. Não será aceita ilustração.

As fotos não poderão conter marca d`água ou afins.

Ao se inscrever, o participante que é autor da imagem enviada para este concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a FEMA de qualquer responsabilidade. As fotos deverão estar de acordo com a legislação civil e penal brasileira.

## **Da Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros com conhecimento e atuação na área da Fotografia a serem nomeados pela Direção do IMESA.

Os critérios para avaliação das fotografias serão: relação com o tema da FICAR, composição, criatividade e qualidade técnica.

## **Do resultado:**

A Comissão Julgadora divulgará o resultado até dia 15/07 às 17h.

## **Da premiação:**

O vencedor(es) receberá como prêmio 2 cartões de memória 32Gb, em data a ser agendada posteriormente, junto à Direção da Fema.

## **Dos casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

## **Disposições Gerais**

As fotografias que não estiverem inseridas neste edital não serão aceitas. O ato de postagem da foto no Facebook ou no Instagram, implica na concordância total com este edital, bem como a responsabilização pelo descumprimento dele.

Este edital atende à legislação dos direitos autorais. Lei 9.610 de 12/02/1998, respondendo o participante pela eventual violação aos direitos autorais.

Ao realizar a postagem o participante concorda na exposição das fotos nas redes sociais da FEMA, sem que haja a contraprestação de qualquer natureza paga pela Instituição.

A FEMA poderá utilizar as imagens para efeitos pedagógicos e de informação sobre o curso de fotografia.

As fotografias/imagens não poderão ter conteúdo publicitário/comercial/nudez/político-partidário.